



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9986, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar n º 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares à servidora Fabiana Teixeira da Silva de Oliveira, referentes o período aquisitivo de 04-05-2018 a 03-05-2019, a partir do dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora Luciana Aparecida da Silva Guimarães, referentes o período aquisitivo de 15-05-2019 a 14-05-2020, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 3º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Suely de Fátima Nascimento do Prado, referentes o período aquisitivo de 14-08-2019 a 13-08-2020, a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal